



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Extrato de contrato nº 011/2021. Dispensa 009/2021



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**Presidente:** Johnson Jonny Sodré Coêlho  
**Editor:** Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE  
BROTAS DE MACAÚBAS





**Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia**

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77)3644-2016 – CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas-BA.

CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA

**EXTRATO CONTRATO Nº 011/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

**OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE QUADRO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO COM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO COLORIDA EM PELICULA AUTO ADESIVA, MEDINDO 120X80 CM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS – BAHIA.

**CONTRATADA:** METALCOURO IND.E COMÉRCIO EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.186.098/0001-86, SEDIADA A AVENIDA 3ª RADIAL, ST PEDRO LUDOVICO, Nº 243, CEP 74.820-100, GOIÂNIA – GO.

**Fundamentação Legal** – Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor global da Dispensa** – R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

Brotas de Macaúbas - BA, 09 de Agosto de 2021.

**Johnson Jonny Sodre Coelho  
PRESIDENTE**

